

AO JUÍZO DA VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES, INSOLVÊNCIAS E
CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE/MS.

AUTOS: 0801941-53.2021.8.12.0018

REQTE: VCP - VINICIUS COUTINHO CONSULTORIA E PERÍCIA S/S LTDA

REQDO: PIONEIRO SUPERMERCADO LTDA

Relatório de Atividades do Devedor

(art. 22, III, alínea “p” da Lei 11.101/2005)

Período: dezembro de 2022.

VINICIUS COUTINHO CONSULTORIA E PERÍCIA S/S LTDA, empresa especializada em perícia, avaliação e administração judicial, sito a Rua Treze de Maio, 2500, sala 1307, 13º andar, Centro, Campo Grande/MS, fone (67) 3389-3000, com endereço eletrônico específico para intimações [“intimacao@vcpericia.com.br”](mailto:intimacao@vcpericia.com.br), devidamente inscrita no **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL**, CREA/MS nº 3078, **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO DO SUL**, CRC/MS nº 000292/O, nomeada como Administradora Judicial pelo Douto Juízo, vem respeitosamente, com fundamento no artigo art. 22, III, alínea “p” da Lei 11.101/2005, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **Relatório de Atividades**, conforme exposto a seguir:

Quanto ao relatório, deve-se ressaltar que o art. 22, III, alínea “p” da Lei 11.101/2005, determina que a Administradora Judicial deve apresentar ao juiz a conta demonstrativa da administração que especifique a receita e a despesa.

Sendo assim, apresenta-se o relatório das atividades financeiras e jurídicas, referente ao período de dezembro de 2022, bem como, as providências diligenciadas até então, com relação à arrecadação dos bens das falidas.

OI. DAS ARRECADAÇÕES

OI.OI - COMARCA DE PARANAÍBA/MS

Estão pendentes de arrecadação na comarca de Paranaíba/MS, os imóveis de matrículas nº 16.355 e 19.427.

Matrícula	Tipo	Endereço	Situação
19427	Imóvel comercial	Rua José Evaristo de Queiroz, 425	Local de funcionamento da empresa Nick Gás e Água
16355	Imóvel comercial na frente e residência nos fundos	Rua Wladislaw Garcia Gomes, esquina com a Rua Coronel Gustavo Rodrigues da Silva, 2374	Local de funcionamento da empresa Curticlin Odontologia Especializada

Cabe informar, que conforme fl. 14.743 dos autos de falência, o oficial de justiça informa que deixou de arrecadar os referidos bens, pelo motivo abaixo exposto:

“Certifico que diligenciei, conforme abaixo descrito, e em contato com o administrador da massa falida, Sr. Vinícius Coutinho, cel. N. 67-98417-8888, o mesmo disse que entraria em contato com este Oficial de Justiça para tomar posse dos referidos bens, porém até a presente data não o fez, motivo pelo qual **DEIXEI DE ARRECADAR** o(s) bem(ns) determinado(s) no mandado.”

Logo, esta Administradora requereu novamente a expedição do mandado de arrecadação dos bens citados, e que quando da distribuição ao Oficial de Justiça responsável, esta Administradora seja contatada através do telefone indicado em fls.14.750 dos autos falimentares.

OI.O2 - COMARCA DE APARECIDA DO TABOADO/MS

Conforme mencionado anteriormente em fls. 387/425 destes autos, foi identificada a Fazenda Candelabro, matrícula de nº 732, onde consta informação do referido bem, doado ao sócio da falida e sua esposa, atualmente em usufruto vitalício em favor de Mércia Bendini de Mello.

Por fim, informa-se que o usufruto não impossibilita a averbação da indisponibilidade do imóvel, por este pertencer a massa falida, logo, esta Administradora requereu ao Juízo nova expedição do ofício ao CRI de Aparecida do Taboado/MS, a fim de que proceda a averbação de

indisponibilidade do bem imóvel de matrícula nº 732, em razão da decretação da falência de fls. 9.279/9.286.

Deferido o pedido em fls. 14.679/14.687 do processo principal, aguarda-se o cumprimento.

OI.03 - COMARCA DE SÃO PAULO/SP

Quanto ao bem imóvel situado em São Paulo/SP, matrícula nº 60.101, tem-se que foi expedida Carta Precatória com a finalidade de arrecadação e avaliação do bem, portanto, esta Administradora segue no aguardo do cumprimento.

OI.04 - DOS BENS MÓVEIS

Em fls. 12.220/12.227 dos autos de falência, foram efetuadas consultas junto ao sistema **RENAJUD**, sendo identificados, além dos veículos arrecadados, outros bens não arrecadados, conforme segue:

BENS MÓVEIS NÃO ARRECADADOS			
VEÍCULO	PLACA	ANO MOD/FAB	CHASSI N°
M. BENZ	BTS4536	1988/1988	9BM364287JC060713
REBOQUE/MORINI M 3L	OOM3597	2015/2015	9AXBRELV1F1LM7027
SR BUENO MOTO CARGA JBB	HTJ0371	2010/2010	9A9MS11MCACDT9231
I/FORD RANGER XL 13P	HSZ5454	2006/2007	8AFER13P47J003409
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOO8195	2014/2015	9C6KE1950F0039717
R/WR RCASS 1E	HTO7753	2012/2012	9A9A0291ACBEP3237
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	HTS2855	2010/2010	9C6KE1200A0071102
YAMAHA/YBR 125K	HTK4785	2008/2008	9C6KE0092080202799

Em seguida, conforme fls. 14.606/14.648 do processo falimentar, foi requerida, com urgência, a intimação do sócio a fim de que se cumpra integralmente o art. 104 da LRF, trazendo aos autos as informações necessárias, especialmente com relação a localização dos veículos indicados através do sistema RENAJUD.

Ainda, informa que continua no aguardo da expedição do ofício ao DETRAN/MS, já determinada à fl. 11.355 daqueles autos, a fim de que sejam devidamente prestadas as informações relacionadas aos veículos localizados em nome das falidas, do sócio e de sua esposa.

Diante do exposto, cabe informar que os mesmos requerimentos foram reiterados em fls.14.749/14.750 do processo principal.

Posteriormente, o DETRAN/MS, juntou ofício, comunicando a que a moto de marca Yamaha placa HTK4785, Renavam 966426126 fora leiloadada em 14/02/2020 (fls.14.752/14.755 da falência).

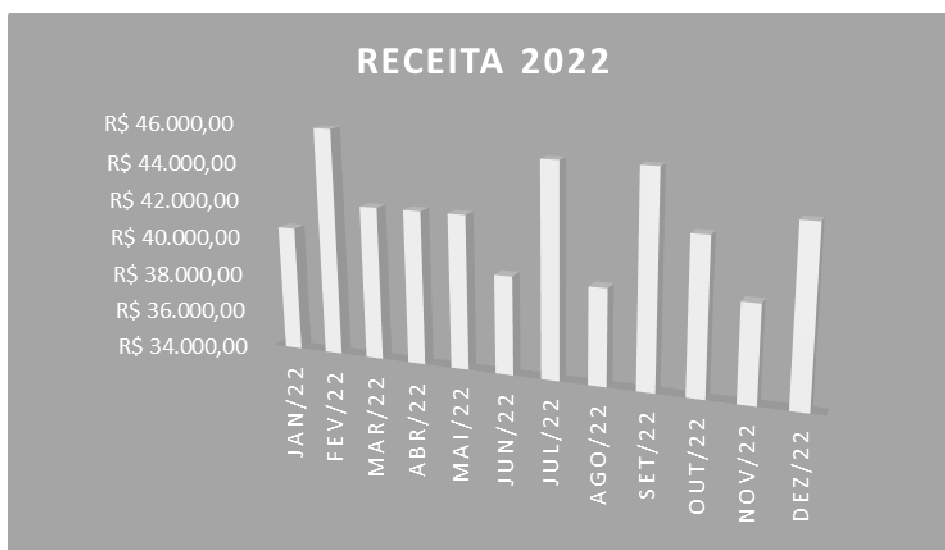
02 - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

02.01 - DAS RECEITAS NO PERÍODO DE SETEMBRO A NOVEMBRO DE 2022.

Em verificação a receita do período de dezembro de 2022, foi apurado o montante de **R\$ 42.994,62 (quarenta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos)**, oriundo de alugueis.

Ademais, realizado o cálculo da média entre o período de janeiro a dezembro, tem-se R\$ 42.036,56 (quarenta e dois mil, trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) para um total de R\$ 504.438,68 (quinhentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Desta forma, no período de janeiro a dezembro de 2022, demonstra-se em gráfico para uma melhor visualização da evolução/involução até o momento, referente as Transações da Conta Corrente, conforme segue no **Anexo I**:



De acordo com os cálculos realizados para apuração da receita, demonstra-se o saldo mensal em 2022, sendo estes os seguintes valores:

Período	Receitas
jan/22	R\$ 40.538,39
fev/22	R\$ 45.841,84
mar/22	R\$ 41.994,62
abr/22	R\$ 41.994,62
mai/22	R\$ 41.994,62
jun/22	R\$ 39.106,87
jul/22	R\$ 44.994,62
ago/22	R\$ 38.994,62
set/22	R\$ 44.994,62
out/22	R\$ 41.994,62
nov/22	R\$ 38.994,62
dez/22	R\$ 42.994,62
Total	R\$ 504.438,68
Média	R\$ 42.036,56

02.02 - RECEITAS DE ALUGUÉIS

Frisa-se, em decorrência das arrecadações dos imóveis nas cidades de Paranaíba/MS e Três Lagoas/MS, foram acordados contratos de locação dos imóveis, conforme segue:

02.02.01 - Paranaíba/MS

Segundo demonstrado em tabela a seguir, os valores sobre a locação do imóvel Autoposto América Ltda, referente ao período de dezembro de 2022, encontra-se devidamente quitado, conforme apuração a seguir:

Locatário: Autoposto América Ltda. CNPJ nº 22.004.406/0001-85

Objeto: Imóvel de matrícula 16.351 e 16.352, situado na Av. Coronel Gustavo Rodrigues da Silva, 1684. Paranaíba/MS.

ALUGUEL:

DATA	DT. BASE	VL. PRINCIPAL	DT. DE PAG.	PAGAMENTO
05/12/2022	nov/22	17.684,40	05/12/2022	17.684,40

Quanto ao Mercado América Ltda, o valor da locação corresponde a 1% do faturamento mensal, tendo este como base de cálculo, o relatório de faturamento disponibilizado via e-mail, respeitando a cláusula 10º, §1º e §2º do contrato firmado entre as partes.

Desta forma, demonstra-se o pagamento realizado em dezembro de 2022:

Locatário: Mercado América Ltda. CNPJ nº 05.465.924/0001-87

Objeto: Imóvel de matrícula 28.645, 17.502 e 16.353, situado na Av. Major Francisco Faustino Dias, 420. Paranaíba/MS.

ALUGUEL:

Data	Vi. A pagar	Dt Base fat.	Dt. Pagto	Pagto minimo	Faturamento	1%	Vi. à ser Pago	PAGT REALIZ.
05/12/2022	R\$ 17.684,40	11/2022	05/12/2022	R\$ 17.684,40	R\$ 1.604.444,84	R\$ 16.044,45	R\$ 17.684,40	17.684,40

Ressalta-se, referente ao relatório de faturamento do Mercado América Ltda. encaminhado via e-mail, segue juntado em **anexo IV**, deste relatório.

02.02.02 - Três Lagoas/MS

Locatário: E. A. Dias ME, CNPJ nº 08.282.472/0001-96

Objeto: Sala 05 do imóvel localizado à Avenida Ranulpho Marques Leal, nº 625 (prédio do restaurante - área de 332,28 m²), Jd. Angélica, Três Lagoas/MS.

Conforme relatado anteriormente, em novembro/2022 foi celebrado aditivo onde, o valor do aluguel passou para a quantia de R\$4.000,00 (quatro mil reais) mensais, vigente até novembro/2023.

Também foi mencionado que o pagamento do aluguel em novembro não foi identificado, contudo, em janeiro de 2023, foram identificados 02 (dois) depósitos no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais) cada.

Sendo assim, demonstra-se os pagamentos realizados, referente a novembro e dezembro de 2022:

Data de comp.	Valor	VI. A pagar	Dt. Pagto	Pagto
05/11/2022	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	02/01/2023	R\$ 4.000,00
05/12/2022	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	02/01/2023	R\$ 4.000,00

Locatário: Enzo Motors Concessionária Ltda., 21.456.790/0001-94

Objeto: Imóvel de matrícula 77.688, situado na Av. Ranulpho Marques Leal, 507, Jd. Alvorada, Três Lagoas/MS.

Quanto ao contrato com a empresa Enzo Motors Concessionária Ltda., mantido por esta Administradora, tem-se que o valor da locação atualmente é de R\$ 3.625,86 (três mil, seiscentos e vinte cinco reais e oitenta e seis centavos), devidamente quitado pelo locatário.

A seguir, demonstra-se o valor recebido no período de **dezembro de 2022:**

Data	Valor	Desconto	VI. A pagar	Dt. Pagto	Pagto
05/12/2022	R\$ 3.625,86	R\$ -	R\$ 3.625,86	05/12/2022	R\$ 3.625,82

Locatário: Autoposto América Ltda. CNPJ nº 22.004.406/0001-85

Objeto: Imóvel de matrícula 54.872, situado na Av. Ranulpho Marques Leal, 625, Jd. Alvorada, Três Lagoas/MS.

Conforme já informado em relatórios anteriores, às fls. 14.453/14.461 dos autos de falência, o locatário requereu autorização judicial para aditar novamente o contrato firmado, referente a matrícula nº 54.872, a fim de que fosse suspensa a exigibilidade do pagamento do aluguel estipulado, bem como suspensa a mora, tendo em vista que até aquele momento a distribuidora de energia elétrica de sua localidade, não havia atendido à solicitação de ligação de energia para o imóvel.

Por conseguinte, em decisão de fls. 14.679/14.687 dos autos de falência, foi determinada pelo juízo a intimação dos credores para se manifestarem quanto ao pedido de aditamento, bem como aberta vistas ao Ministério Público. Ademais, foi deferida a suspensão da incidência da mora até a data da apreciação do pedido.

Intimados os credores, não se opuseram, ressalvada a manifestação da Yamaha Motor do Brasil Ltda. e Yamaha Motor da Amazônia

Ltda, que concordaram com pedido desde que a suspensão não ultrapassasse 30 dias.

Assim, permanece em análise do MM. Juiz o pedido de aditamento do contrato, conforme solicitado pelo locatário.

Cumpru informar ainda, que esta AJ em 14/11/2022 e 21/11/2022, enviou notificações ao locatário (Anexo VII), solicitando que informasse se obteve a ligação de energia no imóvel; que apresentasse os comprovantes de quitação do IPTU, e que iniciasse os pagamentos, caso tivesse regularizado a instalação elétrica.

Requeru-se ainda, que fossem tomadas as providências para tapamento das entradas de combustível, bem como as medidas necessárias a fim de evitar furtos e/ou vandalismos no imóvel.

Em resposta, o locatário informou que contratou um vigia para guarda do imóvel, que registrou Boletim de Ocorrência para apuração de furto, e, requereu prazo de 15 dias para prestar as demais informações requeridas (Anexo VII).

Na data de 07/12/2022, requereu prazo até o dia 09/01/2023 para atendimento à solicitação.

Posteriormente, foi encaminhado uma nova notificação ao locatário, onde solicita-se a quitação do aluguel, referente a dezembro/2022 e janeiro/2023 e em seguida seja efetuado a devolução do imóvel em questão, até o momento, aguarda-se resposta.

03. DESPESAS DO PERÍODO

Em análise a despesa referente ao período de dezembro foi apurado o montante de R\$ 5.307,61 (cinco mil, trezentos e sete reais e sessenta e um centavos).

Em seguinte, foi apurado no período de janeiro a dezembro de 2022 o valor total de R\$98.704,53 (noventa e oito mil, setecentos e quatro reais e cinquenta e três centavos).

Ademais, a média apurada dentre o período de janeiro a dezembro de 2022 foi de R\$8.225,38 (oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos).

Ao fim, demonstra-se em gráfico para uma melhor visualização da evolução/involução do período de **janeiro a dezembro de 2022**:



De acordo com as apurações das despesas, apresentam-se o resumo, referente ao período de janeiro até dezembro de 2022:

Período	Despesas
jan/22	R\$ 8.669,65
fev/22	R\$ 17.449,39
mar/22	R\$ 11.117,65
abr/22	R\$ 6.957,45
mai/22	R\$ 6.287,75
jun/22	R\$ 6.219,65
jul/22	R\$ 11.067,65
ago/22	R\$ 6.219,65
set/22	R\$ 11.244,86
out/22	R\$ 1.512,61
nov/22	R\$ 6.650,61
dez/22	R\$ 5.307,61
Total	R\$ 98.704,53
Média	R\$ 8.225,38

03.01 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Mensalmente a falida tem gastos fixos, logo, demonstra-se o detalhamento das despesas no período de dezembro de 2022, dos débitos apurados, sendo totalizado o montante de R\$5.307,61 (cinco mil, trezentos e sete reais e sessenta e um centavos), oriundo das seguintes despesas:

- Honorários advocatícios mensal;
- Tarifa bancária para manutenção da conta corrente;
- Pagamento mensal à Arquivoteca, referente a Custódia de caixas de documentos da falida;

Cabe destacar, em relação ao prestador de serviço, Arquivoteca – Central de Guarda de Arquivos e Documentos Ltda EPP, este informa através de correio eletrônico o reajuste do valor mensal, passando a ser cobrado valor de R\$1.518,61 (um mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e um centavos), conforme anexo VII deste relatório.

Sendo assim, cumpre informar que no período de dezembro não houve quaisquer outras despesas, senão os mencionados acima.

04. DAS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

Esta Administradora manifestou-se em todas as ações nas quais foi intimada, tendo ainda tomado as providências que entendeu pertinentes aos interesses da Massa Falida no período de **dezembro de 2022**, conforme demonstradas a seguir:

DATA	PROCESSO	FLS.	ASSUNTO
01/12/2022	0801403-48.2016.8.12.0018	14.924/14.927	- Manifestação acerca dos bens móveis e imóveis arrecadados e em processo de arrecadação; - Requerimento ao Douto Juízo para nomeação de leiloeiro para avaliação e alienação dos bens e a guarda dos bens arrecadados.

05. DAS PROVIDÊNCIAS JURÍDICAS

Esta Administradora, através do escritório **VINCENSI, HIRANO E ALVES ADVOCACIA S/S**, CPNJ sob o nº 13.614.297/0001-27, com endereço na Rua Pernambuco, 1277, Bairro Monte Castelo, Campo Grande/MS, manifestou-se em todas as ações nas quais foi intimada, no período de **dezembro de 2022**, especialmente aquelas oriundas da Justiça do Trabalho, participando inclusive das audiências designadas, conforme demonstrado em **Anexo VI** deste relatório.

06. DO REQUERIMENTO

Sendo assim, esta Administradora apresenta em anexo o relatório das atividades financeiras, administrativas e jurídicas, referentes ao período de dezembro de 2022, permanecendo à disposição deste Juízo para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

- **Anexo I** - Transações da conta corrente – dezembro de 2022;
- **Anexo II** – Conta Aplicação – dezembro de 2022;
- **Anexo III** – Planilha de Receitas – dezembro de 2022;
- **Anexo IV** – Declaração de Faturamento do Mercado América Ltda – período de dezembro de 2022;
- **Anexo V** – Planilha de Despesas e seus respectivos comprovantes de pagamento – dezembro de 2022;
- **Anexo VI** – Relatório de Providências Jurídica – dezembro de 2022;
- **Anexo VII** – E-mail informativo de reajuste Arquivoteca.

Nestes termos, requer juntada.

Campo Grande/MS, 03 de fevereiro de 2023.

VINICIUS COUTINHO CONSULTORIA E PERÍCIA LTDA
Administrador Judicial



VINICIUS COUTINHO
CONSULTORIA E PERÍCIA

fls. 737

ANEXO I

TRANSAÇÕES DA CONTA CORRENTE DEZEMBRO DE 2022



Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 4211-0
Conta corrente 2229-2VINICIUS C C P S S LTDA
Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/11/2022		0000	00000 000	Saldo Anterior			251.567,81 C
01/12/2022		0208	99021 870	Transferência recebida	610.208.000.036.381	4.000,00 C	
				01/12 0208 36381-2 E A DIAS ME			
01/12/2022		0000	13105 144	Pix - Enviado	120.101	3.636,00 D	251.931,81 C
				01/12 18:16 Hirano E Alves Advocacia			
05/12/2022		5807	99015 870	Transferência recebida	555.807.000.000.150	3.625,82 C	
				05/12 5807 150-3 ENZO SEMINOVOS			
05/12/2022		0484	99021 870	Transferência recebida	610.484.000.032.563	35.368,80 C	
				05/12 0484 32563-5 MERCADO AMERIC			
05/12/2022		0000	13113 435	Tarifa Pacote de Serviços	833.391.200.490.751	153,00 D	290.773,43 C
				Cobrança referente 05/12/2022			
26/12/2022		0000	13105 109	Pagamento de Boletão	122.601	1.518,61 D	289.254,82 C
				ARQUIVOTECA - CENTRAL DE GUARD			
31/12/2022		0000	00000 999	S A L D O			289.254,82 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE950008 LUANA OLVELAR CALDEIRA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é copia do original assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 03/02/2023 às 18:36, sob o número WCGR23070419801, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 03/02/2023 às 18:45. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0801941-53.2021.8.12.0018 e o código B1AAFB0.

ANEXO II TRANSAÇÕES DA CONTA APLICAÇÃO DEZEMBRO DE 2022



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente	
Agência	4211-0
Conta	2229-2 VINICIUS C C P S S LTDA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

RF Mais Automático - CNPJ: 5.102.500/0001-58								
Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	458.081,68				87.852,318594		
30/12/2022	SALDO ATUAL	462.515,00				87.852,318594		87.852,318594

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	458.081,68
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4.433,32
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4.433,32
SALDO ATUAL =	462.515,00

Valor da Cota	
30/11/2022	5,214224162
30/12/2022	5,264687466

Rentabilidade	
No mês	0,9678
No ano	10,4562
Últimos 12 meses	10,4562

Transação efetuada com sucesso por: JE950008 LUANA OLVELAR CALDEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é copia do original assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 03/02/2023 às 18:36, sob o número WCGRR23070419801, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 03/02/2023 às 18:45. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0801941-53.2021.8.12.0018 e o código B1AAAFB0.



VINICIUS COUTINHO
CONSULTORIA E PERÍCIA

fls. 741

ANEXO III RECEITAS DEZEMBRO DE 2022



RECEITAS				
Período: 01/12/2022 a 31/12/2022				
Data	Recebido de	Categoria	Recebido via	Montante
01/12/2022	E A Dias ME	Aluguel: Sala 05 da mat. 54.872	Conta Corrente	4.000,00
05/12/2022	Enzo Seminovos	Aluguel: mat.77.687	Conta Corrente	3.625,82
05/12/2022	Mercado América	Aluguel: mat. 28.645, 17.502 ,16.353,16.351 e 16.352	Conta Corrente	35.368,80
Total Mês terminado em 31/12/2022				42.994,62
Total recebido no período:				42.994,62



VINICIUS COUTINHO
CONSULTORIA E PERÍCIA

fls. 743

**ANEXO IV
MERCADO AMÉRICA PARANAÍBA/MS
DECLARAÇÃO DE FATURAMENTO
DEZEMBRO DE 2022**

www.vcpericia.com.br

Rua 13 de Maio, 2500 - sala 1307 - 13º andar - CEP 79002-923 - Campo Grande - MS - Fone: (67) 3389-3000 - Fax: (67) 3389-3030

Este documento é copia do original assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 03/02/2023 às 18:36, sob o número WCGR23070419801, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 03/02/2023 às 18:45. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0801941-53.2021.8.12.0018 e o código B1AAFB0.

Importação De Fechamentos De Movimentos Em PDVs / Período Movimento: 01/11/22 a 30/11/22

Unidade: 003 - America 3

Data	PDV	Unid	GT Inicial	GT Final	Cancelamentos	Descontos	Devoluções	Adic. Fin.	Cooperados	Op. Inicial	Op. Final	Redução Z	Interv.	N. Clientes	Ticket Médio	N. Op Esp	Qtde Prod	Venda Produtos	Mvto PDV	Divergência	Transação
25/11/22	005	003	3.281.866,77	3.296.774,94	618,04	18,05	0,00	0,00	0,00	89262	89647	462	0	218	65,47	219	1465	14.272,08	14.272,08	0,00	00115650628
25/11/22	006	003	3.056.877,11	3.071.729,81	356,65	1,61	0,00	0,00	0,00	81555	81909	460	0	205	70,70	208	1614	14.494,44	14.494,44	0,00	00115650628
25/11/22	007	003	3.498.288,60	3.510.575,76	232,07	0,46	0,00	0,00	0,00	93438	93717	473	0	154	78,28	155	1137	12.054,63	12.054,63	0,00	00115650628
25/11/22	008	003	2.841.237,00	2.841.237,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77538	77538	471	0	0	0,00	0	0	0,00	0,00	0,00	00115650628
26/11/22	001	003	3.327.368,06	3.332.894,79	518,23	17,48	0,00	0,00	0,00	99401	99585	474	0	102	48,93	103	458	4.991,02	4.991,02	0,00	00115652086
26/11/22	002	003	3.775.790,79	3.781.713,36	152,68	3,14	0,00	0,00	0,00	113325	113539	475	0	127	45,41	128	630	5.766,75	5.766,75	0,00	00115652086
26/11/22	003	003	3.889.533,77	3.895.941,54	124,01	0,35	0,00	0,00	0,00	115026	115293	476	0	166	37,85	167	742	6.283,41	6.283,41	0,00	00115652086
26/11/22	004	003	2.427.567,39	2.434.721,83	244,35	0,00	0,00	0,00	0,00	80543	80818	458	0	165	41,88	166	723	6.910,09	6.910,09	0,00	00115652086
26/11/22	005	003	3.296.774,94	3.303.798,55	361,69	4,92	0,00	0,00	0,00	89648	89858	463	0	109	61,07	111	766	6.657,00	6.657,00	0,00	00115652086
26/11/22	006	003	3.071.729,81	3.081.357,36	136,20	4,33	0,00	0,00	0,00	81910	82209	461	0	167	56,81	167	1056	9.487,02	9.487,02	0,00	00115652086
26/11/22	007	003	3.510.575,76	3.521.167,05	171,98	3,16	0,00	0,00	0,00	93718	94046	474	0	190	54,82	190	1241	10.416,15	10.416,15	0,00	00115652086
26/11/22	008	003	2.841.237,00	2.848.697,63	38,64	0,00	0,00	0,00	0,00	77539	77687	472	0	94	78,96	94	743	7.421,99	7.421,99	0,00	00115652086
27/11/22	001	003	3.332.894,79	3.340.382,83	210,12	0,00	0,00	0,00	0,00	99586	99897	475	0	188	38,71	189	825	7.277,92	7.277,92	0,00	00115652140
27/11/22	002	003	3.781.713,36	3.792.909,45	91,89	4,24	0,00	0,00	0,00	113540	113997	476	0	282	39,36	283	1296	11.099,96	11.099,96	0,00	00115652140
27/11/22	003	003	3.895.941,54	3.905.571,13	76,47	0,00	0,00	0,00	0,00	115294	115706	477	0	252	37,91	252	1195	9.553,12	9.553,12	0,00	00115652140
27/11/22	005	003	3.303.798,55	3.318.193,93	172,92	2,84	0,00	0,00	0,00	89859	90367	464	0	294	48,37	296	1500	14.219,62	14.219,62	0,00	00115652140
27/11/22	006	003	3.081.357,36	3.100.962,00	10.263,96	0,27	0,00	0,00	0,00	82210	82538	462	0	185	50,49	188	1119	9.340,41	9.340,41	0,00	00115652140
27/11/22	007	003	3.521.167,05	3.535.423,90	1.014,62	7,26	0,00	0,00	0,00	94047	94484	475	0	248	53,37	252	1530	13.234,97	13.234,97	0,00	00115652140
28/11/22	001	003	3.340.382,83	3.353.166,38	436,94	0,00	0,00	0,00	0,00	99898	100129	476	0	140	88,19	141	679	12.346,61	12.346,61	0,00	00115655034
28/11/22	002	003	3.792.909,45	3.803.079,50	49,77	1,88	0,00	0,00	0,00	113998	114168	477	0	111	91,16	112	476	10.118,40	10.118,40	0,00	00115655034
28/11/22	003	003	3.905.571,13	3.910.066,12	103,20	0,00	0,00	0,00	0,00	115707	115872	478	0	100	43,92	100	477	4.391,79	4.391,79	0,00	00115655034
28/11/22	004	003	2.434.721,83	2.438.043,91	42,96	0,00	0,00	0,00	0,00	80824	80976	460	0	91	36,03	91	420	3.279,12	3.279,12	0,00	00115655034
28/11/22	005	003	3.318.193,93	3.321.424,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90368	90468	465	0	58	55,70	58	287	3.230,36	3.230,36	0,00	00115655034
28/11/22	006	003	3.100.962,00	3.106.857,67	169,88	9,40	0,00	0,00	0,00	82539	82748	463	0	114	50,14	115	640	5.716,39	5.716,39	0,00	00115655034
28/11/22	007	003	3.535.423,90	3.542.115,02	65,34	1,08	0,00	0,00	0,00	94485	94689	476	0	126	52,58	126	787	6.624,70	6.624,70	0,00	00115655034
28/11/22	008	003	2.848.697,63	2.852.142,34	51,90	0,93	0,00	0,00	0,00	77688	77807	473	0	86	39,44	86	503	3.391,88	3.391,88	0,00	00115655034
29/11/22	001	003	3.353.166,38	3.356.831,63	167,93	0,00	0,00	0,00	0,00	100130	100276	477	0	85	41,14	87	474	3.497,32	3.497,32	0,00	00115657487
29/11/22	002	003	3.803.079,50	3.810.086,17	19,34	2,57	0,00	0,00	0,00	114169	114437	478	0	160	43,65	160	836	6.984,76	6.984,76	0,00	00115657487
29/11/22	003	003	3.910.066,12	3.916.402,56	309,05	0,00	0,00	0,00	0,00	115873	116129	479	0	154	39,14	157	800	6.027,39	6.027,39	0,00	00115657487
29/11/22	004	003	2.438.043,91	2.439.767,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80977	81045	461	0	43	40,09	43	220	1.723,89	1.723,89	0,00	00115657487
29/11/22	005	003	3.321.424,29	3.325.308,17	159,46	1,48	0,00	0,00	0,00	90469	90605	466	0	70	53,18	71	499	3.722,94	3.722,94	0,00	00115657487
29/11/22	006	003	3.106.857,67	3.113.364,72	419,28	1,28	0,00	0,00	0,00	82749	82943	464	0	112	54,34	113	784	6.086,49	6.086,49	0,00	00115657487
29/11/22	007	003	3.542.115,02	3.547.446,31	31,58	0,06	0,00	0,00	0,00	94690	94908	477	0	131	40,46	131	745	5.299,65	5.299,65	0,00	00115657487
29/11/22	008	003	2.852.142,34	2.857.365,74	73,34	1,85	0,00	0,00	0,00	77808	77963	474	0	110	46,80	110	712	5.148,21	5.148,21	0,00	00115657487
30/11/22	001	003	3.356.831,63	3.366.705,95	227,61	3,61	0,00	0,00	0,00	100277	100448	478	0	104	92,72	105	578	9.643,10	9.643,10	0,00	00115659960
30/11/22	002	003	3.810.086,17	3.835.054,71	59,52	3,77	0,00	0,00	0,00	114438	114752	479	0	186	133,90	187	1172	24.905,25	24.905,25	0,00	00115659960
30/11/22	003	003	3.916.402,56	3.928.178,48	121,66	0,62	0,00	0,00	0,00	116130	116443	480	0	183	63,68	184	1455	11.653,64	11.653,64	0,00	00115659960
30/11/22	004	003	2.439.767,80	2.449.971,71	210,44	0,00	0,00	0,00	0,00	81046	81318	462	0	153	65,32	153	899	9.993,47	9.993,47	0,00	00115659960
30/11/22	005	003	3.325.308,17	3.341.873,62	437,12	14,57	0,00	0,00	0,00	90606	90981	467	0	202	79,77	203	1719	16.113,76	16.113,76	0,00	00115659960
30/11/22	006	003	3.113.364,72	3.127.421,27	236,32	3,45	0,00	0,00	0,00	82944	83216	465	0	157	88,00	158	1400	13.816,78	13.816,78	0,00	00115659960
30/11/22	007	003	3.547.446,31	3.560.248,65	66,57	3,39	0,00	0,00	0,00	94909	95175	478	0	151	84,32	152	1372	12.732,38	12.732,38	0,00	00115659960
30/11/22	008	003	2.857.365,74	2.867.669,88	2.587,59	0,00	0,00	0,00	0,00	77964	78096	475	0	93	82,97	93	865	7.716,55	7.716,55	0,00	00115659960
			750.314.476,11	752.004.485,71	84.722,38	842,38	0,00	0,00	0,00					32181	49,86	32643	180191	1.604.444,84	1.604.444,84	0,00	



VINICIUS COUTINHO
CONSULTORIA E PERÍCIA

fls. 749

ANEXO V DESPESAS DEZEMBRO DE 2022

www.vcpericia.com.br

Rua 13 de Maio, 2500 - sala 1307 - 13º andar - CEP 79002-923 - Campo Grande - MS - Fone: (67) 3389-3000 - Fax: (67) 3389-3030

Este documento é copia do original assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 03/02/2023 às 18:36, sob o número WCGR23070419801, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 03/02/2023 às 18:45. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0801941-53.2021.8.12.0018 e o código B1AAFB0.



DESPESAS				
Período:		01/12/2022 a 31/12/2022		
Data	Favorecido	Categoria	Pagamento via	Montante
01/12/2022	Vicensi Hirano e Alves Ad.	PIX - Honorários NF	Conta corrente	-3.636,00
05/12/2022	Banco do Brasil	Tarifa bancária	Conta corrente	-153,00
26/12/2022	Arquivoteca	Pag. De NF	Conta corrente	-1.518,61
Total Mês terminado em 31/12/2022				-5.307,61
Total devido no período:				-5.307,61



VINICIUS COUTINHO
CONSULTORIA E PERÍCIA

fls. 751

**ANEXO VI
RELATÓRIOS DE PROVIDÊNCIAS
JURÍDICA
DEZEMBRO DE 2022**

www.vcpericia.com.br

Rua 13 de Maio, 2500 - sala 1307 - 13º andar - CEP 79002-923 - Campo Grande - MS - Fone: (67) 3389-3000 - Fax: (67) 3389-3030

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 03/02/2023 às 18:36, sob o número WCGR23070419801, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 03/02/2023 às 18:45. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0801941-53.2021.8.12.0018 e o código B1AAFB0.

RELATÓRIO JURÍDICO MÊS DEZEMBRO/2022

0800719-16.2022.8.12.0018	1ª Vara Cível	Paranaíba	Embargos protocolado nesta data, na qual requeremos a conversão do feito em habilitação de crédito.	07/12/22
0024530-57.2020.5.24.0072			Acompanhamento publicação	09/12/2022
0024459-92.2019.5.24.0071			Acompanhamento de publicação. Certidão de crédito	09/12/2022



VINICIUS COUTINHO
CONSULTORIA E PERÍCIA

fls. 753

ANEXO VII E-MAIL



Danusa Kazue Tomimori <danusa@vcpericia.com.br>

Fwd: FATURAMENTO PIOREIROS - ARQUIVOTECA

1 mensagem

Janaina Vieira <janaina@vcpericia.com.br>

8 de dezembro de 2022 13:42

Para: Danusa Kazue Tomimori <danusa@vcpericia.com.br>

----- Forwarded message -----

De: **organizacao** <organizacao@arquivoteca.com.br>
 Date: qui., 8 de dez. de 2022 às 12:30
 Subject: FATURAMENTO PIOREIROS - ARQUIVOTECA
 To: <janainav@vcpericia.com.br>
 Cc: <servicos@arquivoteca.com.br>, <sup.producao@arquivoteca.com.br>

Boa Tarde, Janaina!

Tudo Bem?

Conforme conversamos via telefone segue a justificativa para o aumento na custódia referente a nota vigência 11/2022.

Devido as nossas esteiras de execução de projetos estarem cheias, na atual contratação e coleta das caixas.

Realizamos a identificação para rastreo conforme o contratado e postergamos a trocar do material para as nossas caixas. Sendo assim inicialmente efetuamos a cobrança da custódia "valor de guarda das caixas em nosso centro de armazenamento".

Estimado a 1227 caixas, armazenando da forma que foi enviada. Ao realizarmos a troca para caixa padrão Arquivoteca conforme contratado e houve um aumento no quantitativo de caixas armazenados, devido à necessidade de divisão de algumas caixas. Tendo um quantitativo final de 1.825 caixas, os faturamento anteriores ao mês vigente não serão reajustados ao quantitativo correto das caixas. Porém, pros próximos meses esse valor na custódia já será corrigido. Estamos iniciando também conforme conversado via telefone, a análise de descarte dos documentos.

--
 Atenciosamente.

Obs. Favor acusar o recebimento deste email.

**Janaina Vieira**

Bacharel em Direito / Contadora CRC/MS 12.651
 Coordenadora do Núcleo de Falências e Recuperações Judiciais
 (67)3389-3000 (67) 3389-3023 - vcpericia.com.br
 Rua 13 de maio, 2500 - 13º andar - Sala 1307
 Campo Grande - MS